



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 042 de 2024

AUTORIA: VEREADOR BRUNO PINHEIRO

### PARECER DA COMISSÃO (PELA APROVAÇÃO)

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Ilustre Edil **BRUNO PINHEIRO**, que com o qual, deseja criar o Programa de Animais Perdidos no Município.

Após análise da propositura, no que tange a construção do texto e constitucionalidade, da legalidade, interesse social, público e legitimidade, não foi encontrado óbice capaz de impedir a tramitação regular nesta Casa legislativa e que importe em inconstitucionalidade, ilegalidade, vez que o PL atende ao interesse público.

O Projeto não cria obrigações, estruturas e nem despesas ao Erário.

Desta forma, opinamos favoravelmente, pela sua **APROVAÇÃO**.

Saquarema, 23 de outubro de 2024.

**Abraão Ribeiro do Nascimento**  
Vereador – Presidente

**Membros:**

**Ueverton Siqueira da Silva**

**Evanildo Ferreira de Souza**